

PROJETO DE LEI Nº , DE 2020
(Do Sr. DOMINGOS SÁVIO)

Denomina “Ponte Engenheira Maria Angélica Rodrigues Nunes”, a ponte sobre o Rio Piracicaba, que liga os Municípios de Coronel Fabriciano e Timóteo, em Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “**Ponte Engenheira Maria Angélica Rodrigues Nunes**”, a ponte sobre o Rio Piracicaba, que liga os Municípios de Coronel Fabriciano e Timóteo, em Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Maria Angélica foi um exemplo de mulher empreendedora à frente do seu tempo. Engenheira dinâmica, proativa e determinada, sempre participou de diversas atividades, tendo como princípio a dedicação em busca do melhor resultado. Assumiu a presidência da Associação Comercial, Industrial e de prestação de serviços de Coronel Fabriciano ACICEL-CDL após a primeira renúncia da história da entidade e em poucos meses, fez uma revolução, mostrando sua força e caráter. Além de presidente da entidade, Maria Angélica presidia a entidade beneficente “Novo Lar” e cuidava dos menos favorecidos e desamparados e de outros projetos sociais. Mulher abdicada e focada em oferecer sempre o melhor de si, independente das circunstâncias. Estava disposta a continuar à frente da entidade, mas faleceu no dia 19 de outubro de 2019, vítima de um acidente trágico, deixando marido e três filhas.

Sem dúvida além de ajudar milhares de pessoas com seu trabalho voluntário, o seu exemplo ficou marcado como um relevante serviço a nação, pois seguramente haverá de inspirar outras mulheres.

A Súmula da Comissão de Cultura (CCULT) nº 1/2013 recomenda ao Relator acatar apenas aqueles Projetos de Lei de denominação ou red denominação que venham instruídos com uma prova clara de concordância de Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal. Por essa razão, encaminhamos o Requerimento nº 18/2020, de autoria do Senhor Vereador Geraldo Cristiano Alves Valentim (Cristiano do Cais), aprovado pela Câmara Municipal de Coronel Fabriciano conforme Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2020, portanto apoiado pelo Poder Legislativo daquele Município. O referido requerimento endossa o pedido da Associação Comercial, Industrial e de prestação de serviços de Coronel Fabriciano ACICEL-CDL, solicitando denominar a “**Ponte Engenheira Maria Angélica Rodrigues Nunes**”, a ponte sobre o Rio Piracicaba, que liga os Municípios de Coronel Fabriciano e Timóteo, em Minas Gerais.

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no Plano Nacional de Viação – PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade”. (Grifei)

Como a rodovia BR-381 é uma via federal, integrante da relação descritiva das vias do PNV, mostra-se adequada a designação supletiva proposta.

Justifica-se, pois, a homenagem que propomos e para a qual contamos com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de de 2020.

DOMINGOS SÁVIO
DEPUTADO FEDERAL (PSDB-MG)



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

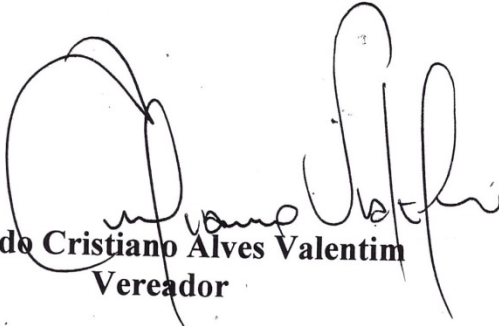
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.954.610/0001-90

REQUERIMENTO Nº 18/2020

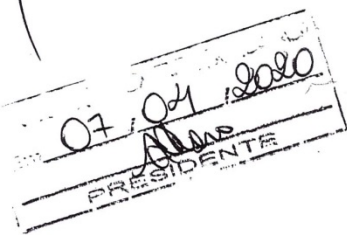
Os Vereadores que este subscreve, na forma regimental ouvido o plenário, requer a esta Câmara Municipal que seja endossada esta carta a pedido do CDL junto ao Deputado Federal Domingos Sávio.

Contando com sua especial atenção à nossa solicitação antecipadamente expressou nossos sinceros agradecimentos.

Sala das Reuniões, 6 de Março de 2020.


Geraldo Cristiano Alves Valentim
Vereador

Eugenio Pascelli
Vereador



Teclibira - Cronolista - 06-Mar-2020 - 13:46-000913-1/ - *Teclibira*

Apresentação: 23/09/2020 16:03 - Mesa

PL n.4707/2020

Documento eletrônico assinado por Domingos Sávio (PSDB/MG), através do ponto SDR_56233, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

Rua Doutor Querubino, nº 173, Centro - CEP: 35170-001 - Fone (31) 3865.1200
Cel. Fabriciano-MG / www.camarafabriciano.mg.gov.br



OF 013/2020

Coronel Fabriciano, 04 de março de 2020.

Ao

Exmo. Sr.

Domingos Sávio

Deputado Federal

Prezado Senhor,

A Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços e a Câmara de Dirigentes Lojistas – ACICEL-CDL de Coronel Fabriciano, vem solicitar à vossa excelência que, interceda juntos aos órgãos competentes para que a “ponte velha” recentemente reinaugurada, receba o nome da nossa ex-presidente, Maria Angélica Rodrigues Nunes que foi vítima de uma fatalidade e que deixou um legado como a primeira mulher a ocupar o cargo de presidente da nossa entidade.

Esclarecemos que a “ponte velha” como é chamada, está sobre o rio Piracicaba entre Coronel Fabriciano e Timóteo, possui 125,62 m de extensão e 10 m de largura e cruza o rio Piracicaba, a BR-381 e a EFVM. Foi construída originalmente pela Acesita na década de 40, sendo mais tarde incorporada à BR-381, foi a única ligação entre as duas cidades até 2005, quando houve a inauguração da Ponte Mariano Pires Pontes, a “ponte nova”, entre o Centro de Fabriciano e o bairro Alegre, em Timóteo. Em 8 de novembro de 2012, a “ponte velha” foi interditada após o DNIT constatar trincas na fundação de um dos pilares. Em 3 de abril de 2013, a pista foi liberada para veículos leves, porém blocos de concreto foram colocados nas cabeceiras e no centro para impedir a passagem de caminhões e ônibus. Após seis anos, a ponte passou por reformas e foi reinaugurada em 20 de janeiro deste ano.

Como entidades representativas da classe empresarial fabricianense, cientes de que a ponte não tem nome e por considerarmos que a Engenheira Maria Angélica seja digna e merecedora de tal honraria, reiteramos o nosso pedido à vossa excelência, esperançosos em obtermos êxito na nossa solicitação.

Maria Angélica foi um exemplo de mulher empreendedora à frente do seu tempo. Engenheira dinâmica, proativa e determinada, sempre participou de diversas atividades, tendo como princípio a dedicação em busca do melhor resultado. Assumiu a presidência da ACICEL-CDL após a primeira renúncia da história da entidade e em poucos meses, fez uma revolução, mostrando sua força e caráter. Além de presidente da nossa entidade, Maria Angélica presidia a entidade beneficente “Novo Lar” e cuidava dos menos favorecidos e desamparados e de outros projetos sociais. Mulher abdicada e focada em oferecer sempre o melhor de si, independente das circunstâncias. Estava disposta a continuar à frente da entidade, mas nos deixou no dia 19 de outubro do ano passado, vítima de um acidente trágico. Ficamos órfãos, mas temos plena convicção de que ela continua fazendo o bem em outro plano espiritual e de lá, cuidará do marido e das três filhas que darão continuidade em suas obras.

Na expectativa de que vossa excelência analisará a nossa solicitação com especial atenção, antecipamos agradecimentos e aguardamos breve pronunciamento.

Atenciosamente,



Grazielle Domingos Santos Nascimento
Presidente gestão 2020/2021

ESTAMOS
juntos
pelo seu negócio.



Rua José Anastácio Franco, 78 - Centro (31) 3841-9900 | www.acicelcdl.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

1

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020

Aos 7 (sete) dias do mês de abril de dois mil e vinte, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, a 3ª (terceira) Reunião Ordinária do ano de 2020. Fez-se a chamada e havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, “Em nome de Deus e do Povo de Coronel Fabriciano”, declarou abertos os trabalhos nesta Casa. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Cristiano do Cais que lê-se um texto da Bíblia. O Vereador solicitou ao Presidente que fizesse uma oração e após ser autorizado, assim fez. O Vereador Thiago Lucas solicitou um “minuto de silêncio” em memória da Senhora Cláudia Angélica Ferreira. O Vereador Marcos da Luz também solicitou um “minuto de silêncio” em memória da Senhora Cláudia Angélica Ferreira, do Senhor Figueiredo, bancário e morador da Rua Coronel Silvino Pereira, Senhora Neide irmã do Vice-prefeito de Timóteo, Senhor José Vespasiano, Maria Guimarães Penedo; Senhor Lau morador do Bairro São Geraldo, Samuel Isidoro de Souza, Nestor Venâncio de Araújo, José Celso de Souza. O Vereador Beto Cavaleiro solicitou um “minuto de silêncio” em memória do seu amigo “Crioulo”, morador do bairro Manoel Maia. O Vereador Eugênio Pascelli solicitou um “minuto de silêncio” em memória do Senhor Geraldo Drumond e Celso Paiva. A vereadora Carmem do Sinttrocel solicitou um “minuto de silêncio” em memória do seu amigo “Crioulo”. Os Vereadores Leandro Xingó Tenório de Oliveira e Luciano Lugão solicitaram um “minuto de silêncio” em memória do Senhor Domingos Sávio Gonçalves Lima, irmão do Vereador Eugênio Pascelli. Os Vereadores Miltinho do Sacolão e Sargento Francisquini solicitaram um “minuto de silêncio” em memória do Senhor José Nunes do Bairro São Geraldo. **Expediente:** Foram lidas correspondências diversas. Passou-se aos **PROJETOS PARA LEITURA: PROJETO DE LEI Nº 3.066/2020** que “Dispõe sobre a instituição, no município de Coronel Fabriciano, de reserva particular ecológica, por destinação do proprietário”. **Autor: Miltinho do Sacolão. PROJETO DE LEI Nº 3.069/2020** que “Dispõe sobre autorização para a participação do Município de Coronel Fabriciano/MG associar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil”. **Autor: Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº 3.070/2020** que “Obriga as Escolas Públicas e Privadas no âmbito do Município de Coronel Fabriciano, a disponibilizarem cadeiras em locais determinados aos portadores de Transtorno de

Rua Pedro Nolasco, nº 22, Centro, CEP 35.170-300 - Fone (31) 3865-1206
Coronel Fabriciano-MG/ www.camarafabriciano.mg.gov.br

Apresentação: 23/09/2020 16:03 - Mesa

PL n.4707/2020

Documento eletrônico assinado por Domingos Sávio (PSDB/MG), através do ponto SDR_56233, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

2

Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH". **Autor: Edem Almeida. PROJETO DE LEI Nº 3.071/2020** "Altera a Lei Municipal nº 3.320, de 11 de setembro de 2006, e dá outras providências." **Autor: Adriano Martins de Oliveira. PROJETO DE LEI Nº 3.072/2020** que "Denomina-se campo de futebol do Bairro Jardim Primavera." **Autor: Adriano Martins de Oliveira. PROJETO DE LEI Nº 3.073/2020** "Dispõe sobre a Política de conscientização e orientação sobre Lupus e dá outras providências." **Autor: Carmen do Sinttrocel. PROJETO DE LEI Nº 3.076/2020** que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do Coronavírus (Covid-19)." **Autor: Xingozinho. PROJETO DE LEI Nº 3.077/2020** que "Dispõe sobre autorização para a participação do Município de Coronel Fabriciano/MG no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Vale do Aço (CIMVA) e dá outras providências" **Autor: Executivo Municipal. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.186/2020** que "Concede Diploma do Mérito Desportivo ao Grupo Passo a Passo." **Autor: Ronilson Evelton. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.187/2020** que "Reajusta o valor do auxílio alimentação dos servidores públicos efetivos do Poder do Legislativo." **Autor: Mesa Diretora. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.188/2020** que "Concede Diploma do Embaixador da Paz ao Senhor Onofre de Sousa Lima". **Autor: Roberto Rodrigues. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.189/2020** que "Institui no âmbito do Poder Legislativo do Município de Coronel Fabriciano o Ambiente Virtual de deliberação". **Autor: Mesa Diretora. PROJETOS DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 2.878/2018** que "Proíbe o uso de fogos de artifícios com estampido no Município de Coronel Fabriciano e dá outras providências." **Autor: Leandro Xingó.** Projeto aprovado em primeira e segunda votação, com ausência do Vereador Ronilton Ferreira. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.180/2020** que "Concede a Medalha Rodrigo Neto ao Senhor Jailton Aparecido dos Santos." **Autor: Leandro Xingó Tenório de Oliveira.** Projeto aprovado em primeira e segunda votação, com ausência do Vereador Ronilton Ferreira. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.187/2020** que "Reajusta o valor do auxílio alimentação dos servidores públicos efetivos do Poder do Legislativo." **Autor: Mesa Diretora.** Projeto aprovado em primeira e segunda votação, com ausência do Vereador Ronilton Ferreira. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.189/2020** que "Institui no âmbito do Poder Legislativo do Município de Coronel Fabriciano o Ambiente Virtual de deliberação", **Autor:**

Rua Pedro Nolasco, nº 22, Centro, CEP 35.170-300 - Fone (31) 3865-1200
Coronel Fabriciano-MG/ www.camarafabriciano.mg.gov.br

Apresentação: 23/09/2020 16:03 - Mesa

PL n.4707/2020

Documento eletrônico assinado por Domingos Sávio (PSDB/MG), através do ponto SDR_56233, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

3

Mesa Diretora. Projeto aprovado em primeira e segunda votação, com ausência do Vereador Ronilton Ferreira. **REQUERIMENTOS:** 08, 09 e 10 de autoria do Vereador Leandro Xingó. Aprovados. 11 e 12 de autoria do Vereador Thiago Lucas. Aprovados. 13, 14, 15, 16, 18 e 26 de autoria do Vereador Cristiano do Cais. Aprovados. 17 e 24 de autoria do Vereador Adriano Martins. Aprovados. 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 de autoria do Vereadores: Marcos da Luz, Edem Almeida e Thiago Lucas. Aprovados. **Requerimentos Verbais:** O Vereador Edem Almeida solicitou moção de aplausos ao Hotelzinho Canino, Açougue do Bim, Consultório Pet Shop Quatro Patas, Edvaldo Dias e Colchões e Cia. O Vereador Luciano Lugão solicitou Moção de aplausos ao Supermercado JR, Viação Acaiaca, ao Padre José do Carmo Zambom e ao Presidente das Assembleias de Deus do Vale do Aço, Pastor José Martins de Calais Júnior, pelo trabalho de enfrentamento ao coronavírus. A Vereadora Carmem do Sinttrocel solicitou moção de aplausos ao Valdir do Depósito Fazendinha e Salão do Diogo. O Vereador Sargento Francisquini requereu moção de aplauso para o Senhor Israel Batista do Supermercado Valadares, Pastor Sebastião da Igreja Quadrangular do Bairro Sylvio Pereira II e Luiz Semi-novos do Bairro Melo Viana. O Vereador Luciano Lugão solicitou moção de aplausos ao Ministro Luiz Henrique Mandetta. O Vereador Ronilson Evelton requereu moção de aplausos para a Padaria Lalá, Supermercado Peixoto e Restaurante Itaoca. O Vereador Leandro Xingó Tenório de Oliveira requereu moção de aplausos aos seguintes servidores da Casa: Gibran Valente, Márcio David, Dr. Heyder Leonardo, Neucy Faustino, Nayara Aparecida Carvalho Cruz, William Ulhôa, Marco Antônio Carvalho e Felipe Paes. O Vereador Marcos da Luz requereu moção de aplausos para a empresa Emalto, em comemoração pelos seus 46 anos; ao jornalista Paulo Cesar dos Reis, pela dia do jornalista. O Vereador Roberto Rodrigues – Beto Cavaleiro requereu moção de aplausos para o Senhor Geraldo Magela e Ricardo Cacao pelo enfrentamento ao coronavírus. O Vereador Nélcio Damasceno requereu moção de aplausos para o Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Vereador Adriano Martins pelo seu trabalho de enfrentamento ao coronavírus e ao Cais – Casa de Artes e Inclusão Social pela confecção das máscaras e doação das mesmas para os profissionais de saúde do Município. **INDICAÇÕES:** 01 e 02 de autoria do Vereador Edem Almeida, 03, 04, 05 e 06 de Autoria do Vereadores: Marcos da Luz, Edem Almeida e Thiago Lucas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião, “em nome de Deus e do Povo de Coronel Fabriciano” e eu,

Rua Pedro Nolasco, nº 22, Centro, CEP 35.170-300 - Fone (31) 3865-1200
Coronel Fabriciano-MG/ www.camarafabriciano.mg.gov.br

Apresentação: 23/09/2020 16:03 - Mesa

PL n.4707/2020

Documento eletrônico assinado por Domingos Sávio (PSDB/MG), através do ponto SDR_56233, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





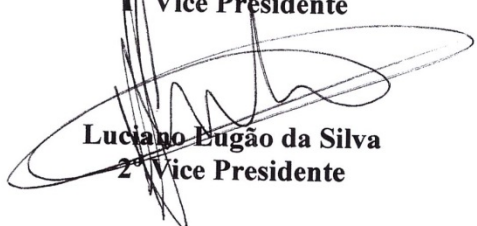
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

4

Secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que depois de lida e julgada correta, será assinada. Sala das Reuniões, 07 de abril de 2020.

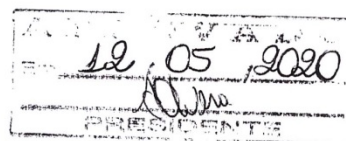

Adriano Martins de Oliveira
Presidente


Roberto Rodrigues - Beto Cavaleiro
1º Vice Presidente


Luciano Eugão da Silva
2º Vice Presidente


Marcos da Luz Evangelista Lima Martins
1º Secretário


Leandro Xingo Tenório de Oliveira
2º Secretário



Rua Pedro Nolasco, nº 22, Centro, CEP 35.170-300 - Fone (31) 3865-1200
Coronel Fabriciano-MG/ www.camarafabriciano.mg.gov.br

Apresentação: 23/09/2020 16:03 - Mesa

PL n.4707/2020

Documento eletrônico assinado por Domingos Sávio (PSDB/MG), através do ponto SDR_56233, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

